



Resolução nº 137/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria n. 835 de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª **Assembléia ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de um **CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO IV (CER IV)** no município de SOUSA-PB, conforme proposta cadastrada nº 026785/2012 junto ao SICONV/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB